



RESOLUÇÃO Nº 001 - CEPEX/2008

**APROVA PROJETO DE TRANSFORMAÇÃO DO CURSO NORMAL SUPERIOR -
MODULAR - EM PEDAGOGIA, PARA AS TURMAS EM ANDAMENTO NOS
NÚCLEOS DE CORINTO E CHAPADA GAÚCHA**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior, considerando:

- a Resolução CNE n° 01/2006 que estabelece as Diretrizes Curriculares para o curso de Graduação em Pedagogia;
- o interesse dos acadêmicos matriculados no curso;
- o Parecer n° 046/07 - CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPEX;
- os Incisos IV e V do art. 5° do Decreto n° 43.586/2003,

RESOLVE:

Art.1°. **APROVAR** o Projeto de Transformação do Curso Normal Superior em Pedagogia, nos termos da Resolução CNE n° 01/2006, para as turmas em andamento, nos núcleos de Corinto e Chapada Gaúcha.

Art. 2°. **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de janeiro de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX